



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO
ESTADO DO CEARÁ

MOÇÃO DE PESAR 09/2015

Ao Exmo. Sr.
Francisco José Cordeiro
Presidente da Câmara Municipal
Marco/CE

A Vereadora que a esta subscreve requer que seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito que seja registrada em Ata desta Casa Legislativa Moção de Pesar apresentando sinceras condolências pelo falecimento do Senhor Ednaldo Teixeira Rios, ocorrido no dia 1º/12/2015, na Santa Casa de Misericórdia de Sobral, em Sobral-Ceará.

Antônia Glaucy Osterno Rios
Vereadora

Tereza Cristina Rios Vasconcelos
Vereadora

Francisco José Cordeiro
Vereador

Antônio Erivaldo Fonteles
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

Ednaldo Teixeira Rios, brasileiro, casado com a senhora Maria Solidade Rocha, de cuja união nasceram os filhos Nathan Jhayson Rocha Rios e Francisco Santiago Teixeira, era natural de Marco-Ceará, filho de Geraldo Gilberto Rios e Maria Teixeira Rios, nascido aos 27 (vinte e dias) do mês de abril do ano de 1969, na Rua Monsenhor Waldir.

Veio a óbito no dia 1º de dezembro do ano em curso, tendo vivido seus 46 (quarenta e seis) anos sendo bastante estimado por amigos e familiares, devendo, assim, ter a ausência sentida por todos os marquenses, pois abriu uma lacuna impreenchível na convivência entre os cidadãos do Município de Marco, e indelével lembrança de sua história e passagem nessa comunidade.

Ednaldo Teixeira Rios foi reconhecidamente muito importante para a fundação da Associação Beneficente Amigos pela Vida (ABAV) – da qual, inclusive, tornou-se presidente e, após, concomitantemente, cuidador voluntário –, declarada de utilidade pública por este Poder através da Lei Municipal nº 168, de 16 de junho de 2015, aprovada por unanimidade, oriunda do Projeto de Lei nº 03, de 27 de maio de 2015, de autoria desta Vereadora.

Registrem-se, portanto, a esse lamentável fato, profundas condolências, solidariedade, carinho e respeito, neste momento de irreparável dor, aos familiares, além de muita confiança nos desígnios da providência divina.

Esta Vereadora requer, ainda, que cópia da presente Moção seja encaminhada ao conhecimento da esposa e filhos, bem como de sua mãe, a senhora Maria Teixeira Rios, expressando-lhes pesares oficiais deste Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Ao apresentarmos pêsames à sua família, por essa irreparável perda, pedimos a Deus que conceda a seus familiares o conforto necessário neste momento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 03 de dezembro de 2015.

Antônia Glaucy Osterno Rios
Vereadora

Tereza Cristina Rios Vasconcelos
Vereadora

Francisco José Cordeiro
Vereador

Antônio Erivaldo Fonteles
Vereador